

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

023/2021

O Vereador MARCELO FAVALEÇA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, as providencias que se fizerem necessárias para que seja instalado redutor de velocidade "quebra molas" na Avenida Grandes Lagos no Distrito Industrial II, nas proximidades do nº1173 - Paraflex Mangueiras, conforme fotos em anexo.

IUSTIFICATIVA:

É público e notório que aqueles que trafegam na Avenida Grandes Lagos por inúmeras vezes se oportunizam da ausência de obstáculos e não respeitam o limite de velocidade ignorando os riscos de provocarem acidentes, visto que, no local é constante a entrada e saída de caminhões.

A instalação de redutor de velocidade na Avenida é uma reivindicação antiga, principalmente dos empresários, uma vez que é intenso e constante o fluxo não somente de carros e caminhões, como também de pedestres, ciclistas e motociclistas.

Sendo assim no intuito de garantir maior segurança aos munícipes faz-se necessária que providencias sejam tomadas como medida de urgência.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
26 de janeiro de 2021

MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 02 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
28 JAN. 2021
PROT. Nº 035
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com